



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 031/2022/GP/CMNG

“Revoga a Portaria N.º 23/2021 que “Institui e Nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita/MT, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 027/2022 que Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional dos Servidores da Câmara Municipal – MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 028/2022 que Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Câmara Municipal – MT e dá outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 23/2021/GP/CMNG, de 30 de março de 2021, que Institui e Nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita/MT, e dá outras providências.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se